



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

**PROPOSTA:** Projeto de Lei Nº 003 /2017.  
**ASSUNTO:** Denominação de TRAVESSA PÚBLICA.  
**PROPONENTE:** RONDINELI TOMAZ DA COSTA

O vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal C/C artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente apresentar ao plenário o seguinte Projeto de Lei, pelos motivos que passa a expor:

Entre a Rua Faria de Oliveira e a Avenida José de Alencar, existe uma TRAVESSA que liga a rua referida e a avenida citada através de uma escadaria. Essa TRAVESSA inicia-se da rua Faria de Oliveira no número 511, entre as casas de Altemir Gonçalves Felipe e sua mulher e do outro lado com a casa pertencente a Indelbrom do Brasil S/A e segue descendo até a referida Avenida José de Alencar, fazendo nesta divisa com o mesmo Altemir e sua mulher e do outro lado com uma construção pertencente ao conhecido "Serginho".

Próximo a TRAVESSA referida residia por longos e longos anos a Senhora MARIA DONIN DE SOUZA, que era casada com o Senhor Maurilio Donin. Referida Senhora foi por toda a sua vida muito querida na comunidade que residia, podendo-se afirmar que por toda a cidade de Sumidouro.

Dona MARIA DONIN DE SOUZA, levou uma vida voltada para a sua família sem, jamais esquecer-se de atender aqueles que mais necessitavam. Sendo certo afirmar que a homenageada em muito colaborou

*Rondineli*



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

com a vida social do Município e muito especialmente preocupou-se com os menos favorecidos e mais necessitados.

Portanto, atribuir o nome da inesquecível Senhora MARIA DONIN DE MOURA a logradouro de nossa cidade (TRAVESSA CITADA), certamente, é não deixar cair no esquecimento à ilustre figura de uma cidadã que fez parte da história de Sumidouro.

Desta forma, por tratar-se de matéria de alta relevância, apresentamos o Projeto de Lei em questão, esperando a sua aprovação pelo Soberano Plenário.

Sumidouro, 14 de março de 2017.

  
RONDINELI TOMAZ DA COSTA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, **TRAVESSA MARIA DONIN DE SOUZA**, a escada que inicia-se na rua Faria de Oliveira no número 511 e liga esta rua com a Avenida José de Alencar.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da travessa referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**ELIESIO PEREZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador Rondineli Tomaz da Costa